



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 026/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Executivo Municipal a contratar, por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de COORDENADOR DO CRÁS – Centro de Referência da Assistência Social”.

PARECER

O município possui disponibilidade financeira para custear as despesas atinentes a contratação de Coordenador do Crás.

Assim, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o presente projeto atende os requisitos necessários no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2015.

CLEBER JAHN - PMDB
Presidente/Relator

IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB
Vice-Presidente

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Membro